



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ERRATA

Em razão de erro material, fica RETIFICADA a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2061 de 17 de março de 2025, Lei nº 001/2025 de 13 de março de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 001/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

LEIA-SE:

LEI Nº 001/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Lei nº 001/2025 de 13 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 19 de março de 2025.

LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588

Assinado de forma
digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.03.19
11:34:38 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal